



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA E JULGAMENTO, DOS ENVELOPES CONTENDO AS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. TP-2017.08.17.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (27/09/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603002/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante: O SENHOR CARLOS FERNANDES TORRES, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 30.865.836-X-SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 61.600.839/0001-55, cujo objetivo é participar do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 127 (CENTO E VINTE E SETE) BOLSAS DE ESTAGIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido na convocação, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada dos representantes e/ou envio de possíveis interessados em acompanhar a sua instrução. Ultrapassados os 10 (dez) minutos, foi aberta a 2ª sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente e acima qualificado assinaram a lista de Presença/Credenciamento, a Comissão de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, das empresas UNIVERSIDADE PATARIVA DO ASSARÉ - UPA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo serão conferidas, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa presente. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros proclamou. **EMPRESAS HABILITADAS:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; UNIVERSIDADE PATARIVA DO ASSARÉ - UPA. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Documentação de habilitação" que foram proclamadas pela Comissão Permanente de Licitação em comum acordo, declarando ainda o Senhor CARLOS FERNANDES TORRES, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 30.865.836-X-SSP/SP, REPRESENTANTE DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 61.600.839/0001-55 que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação das empresas licitantes, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. O resultado da Habilitação deverá circular nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e devido o não comparecimentos de todos os

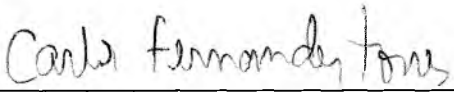


**PREFEITURA DO
CRATO**

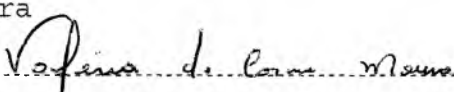
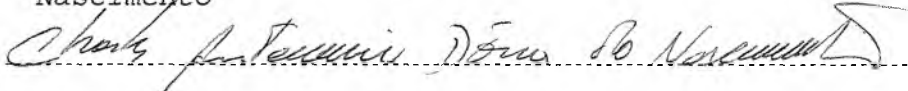
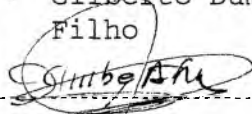
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



representantes na presente sessão pública, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Os envelopes, contendo as "**PROPOSTAS DE PREÇO**", permaneceram fechados até a data de sua abertura. Onde a Presidente desta Comissão marcará nova data para a abertura dos envelopes e posterior julgamento, que deverá circular nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:35min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

EMPRESA/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55	 CARLOS FERNANDES TORRES Procurador RG: N° 30.865.836-X/SSP-SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Gilberto Dumar Pinheiro Filho		Membro